

Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO Nº 01/91

José Carlos Rodrigues da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado / de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

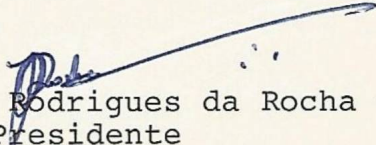
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Salto, em sessão legislativa realizada em 17 de Janeiro de 1.991, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Ficam majorados, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os vencimentos dos cargos constantes dos quadros anexos, e que fazem parte integrante da presente resolução, enquadrados pela Lei 1.333/89.


ARTIGO 2º - Os recursos para atender os encargos da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em
17 de Janeiro de 1991.


- José Carlos Rodrigues da Rocha -
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa / da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume, 17 de janeiro de 1.991/ e publicada na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Diretor Legislativo de Administração

Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

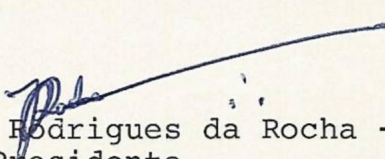
- Resolução nº 01/91 -

Fls. 02

TABELA I

Nº de Cargos	Denominação dos Cargos	Ref.	Forma de Provimento
02	Servente-Copeiro	1	Efetivo
01	Motorista	-	Em Comissão
01	Auxiliar da Câmara	2	Efetivo
01	Assistente Administrativo e Contábil	2	Em Comissão
01	Diretor Legislativo de Administração	3	Efetivo
01	Diretor Legislativo de Contabilidade, Tesouraria e / Pessoal	3	Efetivo
02	Assessor Jurídico	-	Em Comissão

Sala das Sessões , em
17 de Janeiro de 1991.


- José Carlos Rodrigues da Rocha -
Presidente

Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

- Resolução nº 01/91 -

Fls. 03

TABELA II

CARGOS	REF.	VENCIMENTOS
Servente-Copeiro	1	Cr\$ 14.000,00 (*)
Motorista	-	Cr\$ 38.000,00
Auxiliar da Câmara	2	Cr\$ 96.000,00 (*)
Assistente Administrativo e Contábil	-	Cr\$ 85.000,00
Diretor Legislativo de Administração	3	Cr\$ 148.000,00 (*)
Diretor Legislativo de Contabilidade, Tesouraria e Pessoal	3	Cr\$ 148.000,00 (*)
Assessor Jurídico	-	Cr\$ 96.000,00

FUNCIONÁRIOS INATIVOS

*) José Manoel Florindo (Diretor de Secretaria)	Cr\$ 148.000,00
*) Thereza M. J. Santos Gonçalves (Servente)	Cr\$ 14.000,00

(*) Mais as vantagens por tempo de serviço, RDE e outras previstas nos Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais.

Sala das Sessões , em
17 de Janeiro de 1991.

- José Carlos Rodrigues da Rocha -
Presidente